



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**PORTARIA GP Nº 9, DE 28 DE JANEIRO DE 2025**

*Nomear os membros do Comitê Pop Rua Jud do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.*

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o [Ato GP nº 46, de 9 de agosto de 2024](#) que, entre outras providências, institui o Comitê Pop Rua Jud do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - TRT-2;

CONSIDERANDO a [Resolução nº 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT](#), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do CSJT,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Comitê Pop Rua Jud do TRT-2, na forma do art. 2º, incisos I e V, do [Ato GP nº 46, de 9 de agosto de 2024](#):

I - Catarina Von Zuben, Desembargadora do Trabalho, coordenadora do comitê;

~~II - Nelson Augusto Batista Leite, servidor da Secretaria de Segurança Institucional.~~

II - Paulo Pedro da Silva Junior, servidor da Secretaria de Segurança Institucional. *(Redação dada pela [Portaria n.19/GP, de 10 de fevereiro de 2025](#))*

§ 1º A função de vice-coordenador(a) do colegiado será exercida nos termos do art. 2º, § 1º, do [Ato GP nº 46, de 9 de agosto de 2024](#).

§ 2º As atividades dos membros indicados nesse artigo serão exercidas durante o mandato da atual Administração do TRT-2, biênio 2024/2026, estendendo-se até a designação de novo membro conforme publicação de ato normativo da Administração do biênio subsequente.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria GP nº 35, de 9 de agosto de 2024](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

**VALDIR FLORINDO**  
Desembargador Presidente do Tribunal

*Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.*

